

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.290 /

**"RETIFICA INDICAÇÕES DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E TERRITORIAL – COMDURT".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retificadas as indicações dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT, nomeados através do Decreto nº 11.252/14:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) representantes de entidades representativas do setor técnico:

Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB - Núcleo Poços de Caldas:

Alfredo Hermínio Barbosa Junior – Titular;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA:

Arnaldo Rezende de Assis – Suplente;

b) representantes de entidades empresariais, sendo um representante para cada um dos segmentos industrial, comercial e de prestação de serviços:

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:

Rodrigo Geraldi Coutinho de Rezende – Suplente;

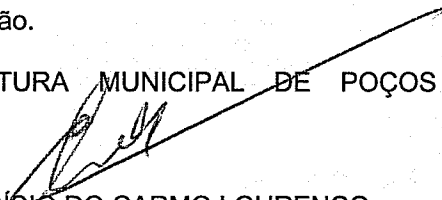
d) representantes de entidades universitárias:


Pontifícia Universidade Católica de Minas – PUC/MG – Campus Poços de Caldas:

Juliana de Nardin – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MAIO DE 2014.


ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


EDÁLMO PORTO RANGEL
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11.507, de 10 / 05 /2014.